



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Objeto: “Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de aprovação de energia fotovoltaica (energia solar) e dimensionamento para aquisição de gerador de energia.”

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MÍNIMAS):

- 1 - Elaboração de Projeto Técnico elétrico que compreende a instalação de gerador, conforme necessidades técnicas da Sede da Guarda Municipal de Americana - GAMA; elaboração e aprovação junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL para geração de energia fotovoltaica, conforme necessidades técnicas da Sede da Guarda Municipal de Americana - GAMA;
- 2 - Levantamento de carga;
- 3 - Cálculo de determinação de demanda;
- 4 - Diagrama Unifilar;
- 5 - Especificação do gerador;
- 6 - Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

DO ACOMPANHAMENTO / GESTOR DO CONTRATO

Acompanhará, como gestor do contrato, o servidor Ademir Dias Oliveira (Inspetor GCM Dias).

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizará a execução do contrato o servidor Amarildo Bueno (GCM Bueno).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado ao 28º dia da emissão e aceitação da Nota Fiscal

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 - Prestar os serviços, conforme especificações e previsões constantes no Termo de Referência - TR;
- 2 - Dispor de mão-de-obra qualificada para a realização dos serviços: engenheiro elétrico devidamente habilitado e com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- 3 - Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que possa interferir na execução do objeto da contratação;
- 4 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 5 - Ter seus funcionários identificados e munidos de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários à adequada prestação do serviço quando da prestação nas dependências da GAMA;
- 6 - Refazer, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA.
- 7 - Garantir a adequada prestação dos serviços;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

- 8 - Providenciar a adequada aprovação do Projeto Técnico perante a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL;
- 9 - O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, a qual, somente poderá ser emitida após a devida aprovação do Projeto;
- 10- O Projeto Técnico deve contemplar o dimensionamento de um gerador de energia e também a geração de energia fotovoltaica, ambos com capacidades que atendam às necessidades da sede da Autarquia;
- 11 - É responsabilidade da contratada realizar Visita Técnica na Sede da Autarquia para que possam adequadamente elaborar o projeto;
- 12 - As especificações do gerador constantes no Projeto Técnico devem atender às necessidades da Sede da Autarquia, para que esta possa, posteriormente, providenciar a adequada aquisição;
- 13 - O prazo para elaboração do Projeto Técnico e dimensionamento do gerador e para elaboração do Projeto Técnico do sistema fotovoltaico e aprovação junto a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL será de 60 (sessenta) dias. Esse prazo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado desde que devidamente comprovada a ocorrência de caso fortuito ou força maior ou, caso o atraso se dê em razão de procedimento de responsabilidade da CPFL. Neste caso, a contratada deverá demonstrar que adotou todas as diligências necessárias e pertinentes para evitar e/ou minimizar o atraso;
- 14 - O prazo constante no item 13 será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- 15 - A elaboração do Projeto Técnico deve contemplar todas as informações necessárias para a adequada aquisição e instalação do gerador de energia e também para a adequada instalação do sistema de energia fotovoltaica (energia solar).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá a contratante franquear acesso da contratada nas dependências da Sede da Autarquia, nos limites necessários a adequada elaboração do Projeto;
- Fornecer as informações e documentos necessários (endereço completo, CNPJ, telefone para contato) à emissão da ART;

DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovado nos termos do art. 111 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Americana 08 de novembro de 2022


 GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Ademir Dias Oliveira
Inspetor